

COMUNICADO DIRADM N.º 06/2023

Comunica os prazos para a solicitação de Bolsa Institucional para o período letivo de 2024.1, no âmbito da Faculdade de Balsas, e outras providências.

O Diretor Administrativo da Faculdade de Balsas, considerando o disposto no Artigo 12, inciso XIX e no Artigo 88 do Regimento da Faculdade, no uso de suas atribuições faz o seguinte, e considerando as orientações da PORTARIA DIRGER 03/2006, faz o seguinte

COMUNICADO

1. Os alunos devidamente matriculados nos cursos de graduação da Faculdade de Balsas, interessados em pleitear bolsa institucional para o período letivo de 2024.1, deverão formalizar requerimento junto à Central de Atendimento, nos períodos de **01 de dezembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024**, esclarecendo o objetivo da solicitação e sua justificativa, de acordo com as classificações definidas pela PORTARIA DIRGER N° 03/2006 e atendimento do COMUNICADO N° DIR.ADM. 14/2015.
2. No ato da solicitação, o requerente deverá observar o COMUNICADO DIR.ADM. N°14/2015, afixado no mural de Atos Oficiais.
3. O desempenho escolar do pleiteante será avaliado pelas Direções Administrativa e Acadêmica para a concessão do benefício, assim como todos os outros fatores elencados na PORTARIA DIRGER 03/2006 e do COMUNICADO DIR.ADM. N° 14/2015.
4. O não atendimento ao prazo disposto no item 1 deste comunicado implicará na não concessão ou renovação do benefício.
5. O requerimento de solicitação de bolsa institucional deverá ser instruído com documento que comprove vínculo empregatício, no caso de Bolsa Empresarial; vínculo de parentesco, para as Sociais, e/ou outro documento que venha ser necessário para a concessão.

Balsas, MA, 01 de dezembro de 2023.

ROSANGELA APARECIDA DA SILVA
Diretora Administrativa